

ATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 666456/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 06.02.2013, em caráter temporário, a menor Thiago Souza de Oliveira, representado legalmente por sua genitora, a Sra. Auricélia Matos de Souza, RG n.º 1488617-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Anderson Pereira de Oliveira, ocorrido em 06.02.2013, lotado quando em atividade, pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "03", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99d54bbe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)